



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Ata 05/2022 de 07 de fevereiro de 2022. Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Valdemar Rovani, Valdecir Costella, Anildo Furst, Willian Guelen, Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Márcio Andrei de Oliveira. No primeiro momento foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Deu entrada na ordem do dia os Projetos de Lei nº 07/22, 08/22 e 09/22 do Executivo. Abertas a proposições verbais, o Vereador Márcio sugere ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, sejam instaladas placas indicativas sinalizando as comunidades do Município. Colocada em discussão, o vereador Márcio justifica dizendo que, em sua opinião, é algo importante, pois essas placas indicarão o caminho correto das comunidades além de localizar visitantes, pois há alguns pontos em que há ausência do sinal de GPS. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O vereador Anildo sugere ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria de Obras, seja realizado o conserto da estrada que vai da propriedade de Terezinha Gava até o rio Lajeado Barão e, se possível, que neste ponto seja aumentada a tubulação. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 05/22 do Executivo: Altera e consolida a Lei que institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/22 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado usando a banca de concurso público vigente e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/22 do Legislativo: Institui no Município de Vila Lângaro o “Calendário Colorido da Saúde”, dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde e bem estar e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Abertos os espaços pessoais, o vereador Márcio manifesta-se agradecendo a cedência do vereador Edilson e deseja um bom ano a todos, fazendo sempre o melhor em prol do município. Sem mais



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



manifestações a sessão é encerrada e, nada mais tendo a constar, eu, secretária, relatei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores.